



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2023.

## Ofício n.º 1665/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1655/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando informações se o professor que atua no Projeto Mais Aprendizagem, que está com 3 horas por dia, poderia passar para carga suplementar, assim podendo alterar o decreto municipal que permite 55 horas para 60 horas; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a solicitação será analisada quanto a viabilidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

